



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO Nº.....1650/2024

### “DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR”

O Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 928/2022, em seus artigos, expede o seguinte Decreto:

**Artigo 1º** - Fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a abrir crédito especial suplementar por superávit, na importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), destinados a ocorrer com despesas das seguintes dotações orçamentárias, conforme relatório de suplementações orçamentárias, anexo a este Decreto.

**§ único** – O crédito autorizado pelo artigo 1º, seja aberto na fonte 08.

#### **02 – PODER EXECUTIVO**

##### **02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08 – Emendas Parlamentares Individuais.....R\$ 13.000,00**

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 13.000,00**

**Artigo 2º** - Os créditos abertos pelo artigo anterior, para execução do presente decreto, correrão por conta do **SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIOR DO GND-04 - PROCESSO SEI 71000095068202140 - EMENDA PARLAMENTAR - VINICIUS CARVALHO - INVESTIMENTO.**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Campos Novos Paulista, 11 de outubro de 2024.

  
FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, na data supra.

  
Sandra P. Schinke Fadel  
RG:21732645-6  
Controle Interno